Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.034.271/0001-35
Razão social: TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R MANOEL MEDEIROS GUEDES 12 SALA 201/ MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2026 a 02/11/2026

Certificação Número: 2026100402401880134464

Informação obtida em 19/10/2026 14:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PBC2301434949**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
25200571177	15034271000135	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 07/05/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
25200571177	10/02/2012	CONTRATO
20120064693	10/02/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/01/2023, às 13:04:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **O29B9BD8.**

PBC2301434949

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA *"TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."*

CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 08/04/1963, casado com comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – PB, empresário, portador da Cédula de Identidade No. 687.426 – 2ª via, SSP/PB e C.P.F. No 423.934.694-00 e;

RAFAEL LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 11/08/1992, solteiro, natural de João Pessoa – PB, empresário, portador da Cédula de Identidade No. 3.573.786 – SSDS/PB e C.P.F. No. 057.018.554-81, ambos, residentes e domiciliados a Rua Raul Henrique de Sá, 38, Apart. 107, Condomínio Amuda Câmara, João Pessoa – PB, CEP. 58020-673 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) – A sociedade girará sob o nome empresarial **"TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."**

2ª) – O endereço da sede será na Rua Visconde de Pelotas, 138, Sala 207, Centro, João Pessoa, PB, CEP. 58013-000.

3ª) – O objetivo da sociedade será o seguinte:

a) 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
b) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
c) 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
d) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
e) 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
f) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
g) 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
h) 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
i) 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Parágrafo Primeiro: A sociedade fica obrigada a contratar um Engenheiro legalmente credenciado pelo CREA, para realização de serviços de engenharia que a mesma venha a executar.

4ª) – A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro nesta Junta comercial e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª) – O capital social da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, com o valor unitário de R$ 1,00 (um real), integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA	**80.000 quotas no valor de R$ 80.000,00**
RAFAEL LIMA DE ALMEIDA	**20.000 quotas no valor de R$ 20.000,00**
Totalizando	**100.000 quotas no valor de R$ 100.000,00**

6ª) – As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA *"TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA."*

8ª) – A administração da sociedade caberá ao sócio, **CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA**, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª) – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031. CC/2002)

14ª) – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, - 1º, CC/2002)

15ª) – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 7 de fevereiro de 2012.

Cartório Azevedo Bastos

CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA

Cartório Azevedo Bastos

RAFAEL LIMA DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 25200571177
Protocolo: 12/006468-5, DE 08/02/2012

TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

RTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
AV.PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS
JOÃO PESSOA/PARAÍBA - CEP 58030-000
www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

ero por semelhança as firmas de: CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA
EL LIMA DE ALMEIDA, a qual confere com o padrão registrado nesta
ia, dou fé.
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.
Em Testº da verdade. Cód. [20144235074857000000794]

MARCELO TINOCO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE (Bld 2:Total R$ 12,92)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA VISCONDE DE PELOTAS, 138, SALA 207, CENTRO, JOAO PESSOA, PB, CEP: 58.013-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO PESSOA - PB, 07 de Fevereiro de 2012.

Sócio: CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA

Sócio: RAFAEL LIMA DE ALMEIDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 10/02/2012.

Giuseppi Marconi Coutinho de Souza
Juçador Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 20120064693
Protocolo: 12/006469-3, DE 08/02/2012
Empresa: 25 2 0057117 7
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB NOME EMPRESARIAL "TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP."

I – Os abaixo assinados, CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de João pessoa - PB, nascido em 08/04/1963, empresário, residente e domiciliado à Rua Raul Henrique de sá nº 38 Bloco a apto 107, Tambia, João pessoa – Paraíba, CEP 58.020-673, portador da cédula de identidade nº 6.874.26, SSP/PB e CPF. nº 423.934.694-00;

II – e, RAFAEL LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, natural de João pessoa – PB, nascido em 11/08/1992, empresário, residente e domiciliada à Rua Raul Henrique de sá nº 38 Bloco a apto 107, Tambia – PB, CEP 58.020-673, portador da cédula de identidade nº 3.573.786 SSDS/PB e CPF. nº 057.018.554-81, únicos sócios da TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede à Rua Visconde de pelotas nº 138 Sala 207, Centro, nesta capital do Estado da Paraíba, CEP 58.013-000, com atos constitutivos arquivado na JUCEP sob nº 25.2.005.7117-7, por despacho de 10/02/2012, inscrita no C.N.P.J. nº 15.034.271/0001-35, resolvem, assim alterar o contrato social, que passará a se reger da maneira seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – São admitidos na sociedade os sócios FRANKLIN LEITE DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasilia – DF, nascido em 23/10/1972, residente e domiciliado a Rua Hortêncio Osterne Cameiro, nº 1077, Bessa, João Pessoa – Paraíba, CEP 58.035-120, portador da cédula de identidade nº 1.485.846 SSDS/PB e C.P.F. 854.552.104-91 e MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, Empresaria, natural de João pessoa – PB, nascida em 15/09/1966, residente e domiciliado á Rua Ticiano Cavalcanti nº 1077, Bessa, João Pessoa – Pb, CEP 58.035-125, portador da cédula de identidade 1.076.591 SSP/PB e C.P.F. 504.533.194-91;

CLÁUSULA SEGUNDA – Retiram-se da sociedade, os sócios CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA , transferido sua participação do valor do capital social de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o sócio ora admitido FRANKLIN LEITE DE ARRUDA, e RAFAEL LIMA DE ALMEIDA, transfere a sua participação do capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a sócia ora admitida MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA e os sócios retirantes dão plena e total quitação, a sociedade e aos sócios remanescentes, e nada mais tendo a reclamar em juizo ou fora dele e os sócios remanescentes assumem o ativo e o passivo da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é construção de edifícios, obras de terraplanagem, instalação elétrica, perfuração de poços de agua, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, instalações hidráulicas, sanitárias e de gas, serviços de pintura em geral, outras obras de acabamento da construção e montagens de estruturas metalicas.

CLÁUSULA QUARTA - Elevam o Capital Social ora de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas de R$ 1,00 (hum real), já integralizado em moeda corrente e legal do País, para R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais), divididos em 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil), quotas de R$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País e distribuídos entre os sócios do modo seguinte:

FRANKLIN LEITE DE ARRUDA	R$	340.000,00
MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA	R$	85.000,00
T O T A L	R$	425.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 17:07 SOB Nº 20150034938.
PROTOCOLO: 150034938 DE 20/01/2015. NIRE: 25200571177.
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2015

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150034938

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB NOME EMPRESARIAL "TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP "

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio FRANKLIN LEITE DE ARRUDA, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades alheias ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, do CC/2002);

CLÁUSULA SEXTA – O administrador FRANKLIN LEITE DE ARRUDA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade; (art. 1.011, 1°. CC/2002);

CLÁUSULA SETIMA – Que permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, do seu primitivo contrato de constituição.

E por estarem de perfeito acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato que além deste serão impressos os exemplares precisos de igual teor e forma para os sócios e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais repartições competentes.

João Pessoa (PB), 15 de Dezembro de 2014

CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA

RAFAEL LIMA DE ALMEIDA

FRANKLIN LEITE DE ARRUDA

MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 17:07 SOB N° 20150034938.
PROTOCOLO: 150034938 DE 20/01/2015. NIRE: 25200571177.
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2015

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150034938

3º OFÍCIO
CARTÓRIO CLAUDINO GOMES
Pç. Getulio Vargas, 02 - Centro -Sta. Rita - PB
(83) 8811-7466
Reconheço a(s) Firma(s) e Letra(s) de:
por semelhança
[illegible] Leite de
Miranda dou fé
Santa Rita - PB, 19 de 01 de 15
Raqueline B. S. Claudino Gomes
Raqueline Barros S. Claudino Gomes

CARTÓRIO CLAUDINO GOMES
3º OFÍCIO DE NOTAS
Willmary Claudino Gomes
TABELIÃ
Willmoory Claudino Gomes
Wilkcely Claudino Gomes da Silva
Raqueline Barros Silva Claudino Gomes
ESCREVENTES

3º OFÍCIO
CARTÓRIO CLAUDINO GOMES
Pç. Getulio Vargas, 02 - Centro -Sta. Rita - PB
(83) 8811-7466
Reconheço a(s) Firma(s) e Letra(s) de:
por semelhança
Maria das Neves da
Silva Oliveira dou fé
Santa Rita - PB, 19 de 1 de 15
Raqueline B. S. Claudino Gomes
Raqueline Barros S. Claudino Gomes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Reconheço por semelhança a assinatura de CRISTOVÃO WALTER RODRIGUES DE ALMEIDA , a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 12 de Janeiro de 2015
Em Test. da verdade.
MARIA JOSE DA COSTA - Escrevente (Qtd 1: Total R$ 6,60)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AAO84762-AUXT
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Maria José da Costa

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Reconheço por semelhança a assinatura de RAFAEL LIMA DE ALMEIDA , a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 12 de Janeiro de 2015
Em Test. da verdade.
MARIA JOSE DA COSTA - Escrevente (Qtd 1: Total R$ 6,60)
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AAO94763-HBJA
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Maria José da Costa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2015 17:07 SOB Nº 20150034938.
PROTOCOLO: 150034938 DE 20/01/2015. NIRE: 25200571177.
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150034938

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 15.034.271/0001-35 E NIRE: 25200571177

FRANKLIN LEITE DE ARRUDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 854.552.104-91, nacionalidade brasileira, natural de Brasilia – DF, Solteiro, nascido em 23/10/1972, Empresário, RG nº 1485846 – SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Ticiano Cavalcanti, 01077, Bessa – João Pessoa/PB, CEP 58035-125; e

MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 504.533.194-91, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa – PB, Solteiro, nascido em 15/09/1966, Empresaria, RG 1076591-SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ticiano Cavalcanti, nº 01077, Bessa, João Pessoa –PB, CEP 58035-125, únicos sócios, da Sociedade Limitada denominada **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** sediada na Rua Visconde de Pelotas, 138, sala 207, Centro – João Pessoa – PB CEP: 58013-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o Nº 25200571177, inscrita no CNPJ nº 15.034.271/0001-35, resolvem ALTERAR E CONSOLIDAR o Contrato Social da empresa mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO

O **endereço da empresa** que tinha sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 138, sala 207, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-000, e depois de homologada essa alteração **passa a ser Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, sala 201, Cxpst 521, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58038-360.**

CLÁUSULA SEGUNDO – ALTERAÇÃO ATIVIDADES E OBJETO SOCIAL

Altera-se as **atividades econômicas e o Objeto Social** da empresa, que passa a ser:

41.20-4-00 – Construção de edifícios; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 77.39-0-99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 15.034.271/0001-35 E NIRE: 25200571177

43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das deliberações aprovadas nas cláusulas anteriores, o representante legal, resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que passará a ter seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA – LTDA

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 15.034.271/0001-35 E NIRE: 25200571177

TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, sala 201, Cxpst 521, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP 58038-360, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do contrato social.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

41.20-4-00 – Construção de edifícios; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 77.39-0-99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 15.034.271/0001-35 E NIRE: 25200571177

água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-02 – Aluguel de andaimes; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas;.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte cinco mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Empresários	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL TOTAL
FRANKLIN LEITE DE ARRUDA	340.000	R$ 1,00	R$ 340.000,00
MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA	85.000	R$1,00	R$85.000,00
TOTAL	425.000	R$ 1,00	R$425.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu sócio FRANKLIN LEITE DE ARRUDA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 15.034.271/0001-35 E NIRE: 25200571177

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados. O empresário poderá retirar Lucros da Empresa a qualquer momento, caso a apuração contábil possibilite.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio FRANKLIN LEITE DE ARRUDA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de LTDA, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador FRANKLIN LEITE DE ARRUDA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

João Pessoa - PB, 23 de agosto de 2024.

_____
FRANKLIN LEITE DE ARRUDA

_____
MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50453319491	MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA
85455210491	FRANKLIN LEITE DE ARRUDA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2024 10:46 SOB Nº 20240969553.
PROTOCOLO: 240969553 DE 23/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412207942. CNPJ DA SEDE: 15034271000135.
NIRE: 25200571177. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2024.
TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-236

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.485.846- 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2011

NOME
FRANKLIN LEITE DE ARRUDA

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES LEITE DE ARRUDA

DATA DE NASCIMENTO
23/10/1972

NATURALIDADE
BRASÍLIA-DF

DOC. ORIGEM
NASC.N.7128 FLS.148 LIV.A7
CARTORIO 5 J.PESSOA PB

CPF
854.552.104-91

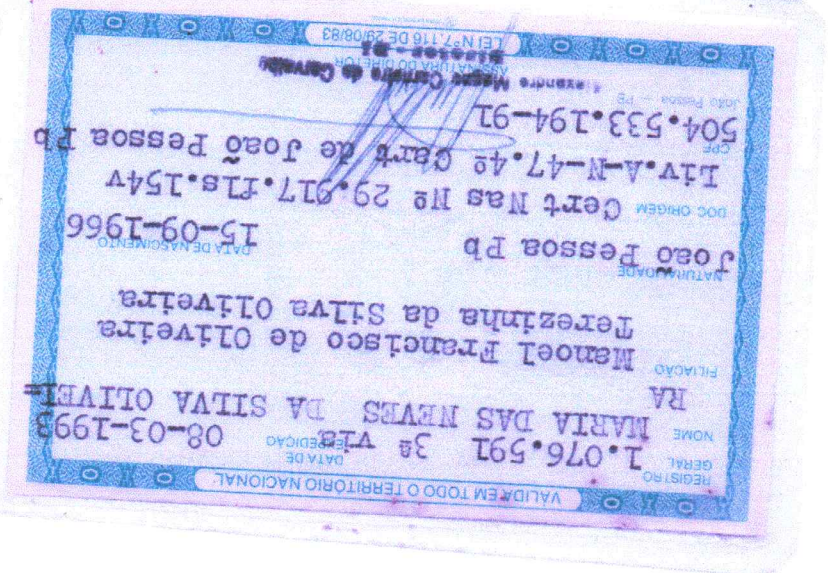
João Pessoa - PB

Israel Arcoverde da Silva Neto
Cel. R.Gru. de Ident. Civ. e Crim.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
REGISTRO GERAL 1.076.591 3ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08-03-1993
NOME MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEI-
RA
FILIAÇÃO Manoel Francisco de Oliveira
Terezinha da Silva Oliveira
NATURALIDADE João Pessoa Pb
DATA DE NASCIMENTO 15-09-1966
DOC ORIGEM Cert Nas Nº 29.017.Fls.154v
Liv.A-N-47.49 Cart de João Pessoa Pb
CPF 504.533.194-91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REDESIMPB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1152327

Data do deferimento da inscrição: 13/02/2012

Razão Social: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.034.271/0001-35

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço: RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 521, MANAIRA

CEP: 58038360

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **5F1HADN**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REDESIMPB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 26706

Razão Social: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.034.271/0001-35

Inscrição Municipal: 1152327

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12, SALA 201 CXPST 521, MANAIRA

CEP: 58038360

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 29 de agosto de 2024

Vencimento: Indeterminado

SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO
Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

Observação
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **24GJU9GWMK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: **1152327** **FICHA CADASTRAL DA EMPRESA** 29/08/2024 15:04:49

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal	Nome/Razão Social	
1152327	**TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**	
CPF/CNPJ **15.034.271/0001-35**	Nº Identidade	
Natureza Jurídica **Sociedade Empresária Limitada**	Profissão/Atividade **CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS**	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte **Ativa**	Início **13/02/2012**	
Tipo de Recolhimento **Mensal**	Contribuinte Estimado **Mensal**	
Situação Cadastral **Contribuinte recadastrado**	Carnê Devolvido **Não**	Situação Alvará **1ª via**

ENDEREÇO

Logradouro	Número	CEP	APT. / SALA	BLOCO
RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES	**00012**	**58038-360**	**207**	
Bairro **MANAIRA**	Complemento			

ATIVIDADES

Segmento	Grupo
PRESTACAO DE SERVICOS	**ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS**
Atividade **CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS**	Atividade CNAE **Construção de edifícios**
Incidência **Normal de I.S.S.Q.N**	Código Atividade CNAE **4120400**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código CNAE	Atividade CNAE
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	Outras obras de acabamento da construção
4391600	Obras de fundações
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202	Aluguel de andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem

SÓCIOS

NOME	CARGO
FRANKLIN LEITE DE ARRUDA	
MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.034.271/0001-35
Certidão nº: 62214065/2026
Expedição: 16/07/2026, às 11:37:44
Validade: 12/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.034.271/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.034.271/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:04 do dia 25/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2026.
Código de controle da certidão: **B473.8A31.810F.EDE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.454.748/26-59

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome do Contribuinte
15.034.271/0001-35	TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço

RUA MANOEL MEDEIROS GUEDES, 12 - SALA: 207;, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.038-360

PARECER DA CERTIDÃO

Para inventário, deve ser apresentada, além da presente, igualmente certidão negativa de cada imóvel.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado, pendências relativas às receitas municipais, de naturezas tributárias ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município. Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, para o que será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001152327

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 16/11/2026

Código de autenticidade: 2659697B0E3E3BFA

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 17 de Setembro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **74CE.8875.B165.49F5** Emitida no dia 17/09/2026 às 19:03:20

Nome Empresarial:
TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Endereço:		Número:	Complemento:
VISCONDE DE PELOTAS		**138**	**SALA 207**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**JOAO PESSOA**		**58013-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.194.504-0	**BAIXADO**	**15.034.271/0001-35**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.